

ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 07 de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande – CEP 57.340-000 - CNPJ 12.207.528/0001-15

**DECRETO nº 1.340/17**

Exonera todos os servidores de cargos em comissão, rescinde todos os contratos precários de prestação de serviços, revoga todos os Decretos que concederam gratificações e funções gratificadas deste Poder Executivo Municipal.

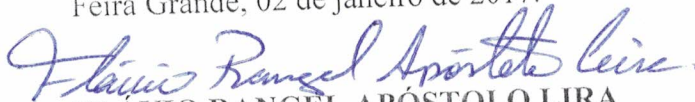
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e rescindidos todos os contratos precários de prestação de serviços em 30/12/2016.

Art. 2º - Ficam revogados todos os Decretos que concederam gratificações e funções gratificadas deste Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 02 de janeiro de 2017.

  
**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
PREFEITO

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.340/17, editado em 02/01/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 02/01/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 02/01/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.  
Feira Grande, 02 de janeiro de 17.

  
**VALDIRENE BARBOSA SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 07 de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande – CEP 57.340-000 - CNPJ 12.207.528/0001-15

**DECRETO nº 1.340/17**

**Exonera todos os servidores de cargos em comissão, rescinde todos os contratos precários de prestação de serviços, revoga todos os Decretos que concederam gratificações e funções gratificadas deste Poder Executivo Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e rescindidos todos os contratos precários de prestação de serviços em 30/12/2016.

Art. 2º - Ficam revogados todos os Decretos que concederam gratificações e funções gratificadas deste Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 02 de janeiro de 2017.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.340/17, editado em 02/01/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 02/01/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 02/01/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 02 de Janeiro de 17.

**VALDIRENE BARBOSA SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração